



## **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.**

A Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do CAU/RO, no uso de suas atribuições legais do Edital nº 01/2018, referente ao concurso público para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão elencadas a seguir:

1. No anexo III – Conteúdo Programático para o cargo de arquiteto e urbanista no subitem Resoluções do CAU/BR relacionadas ao exercício profissional:

### **Onde se lê:**

Resolução nº 10/2012 - Dispõe sobre registro especialização Eng. de Seg. do Trabalho;

Resolução nº 14/2012 - Dispõe sobre carteira profissional;

Resolução nº 61/2013 - Dispõe sobre a cobrança dos valores de anuidades devidas aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências;

Resolução nº 106/2015 - Regulamenta os ressarcimentos a serem concedidos aos profissionais arquitetos e urbanistas e às pessoas jurídicas;

### **Leia-se:**

Resolução nº 121/2016 - Dispõe sobre as anuidades e sobre a negociação de valores devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências.

Resolução nº 154/2017 - Aprova a regulamentação da aplicação de sanções de natureza ético-disciplinar às sociedades de prestação de serviços com atuação nos campos da Arquitetura e Urbanismo, nos termos do § 2º do art. 19 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e do art. 122 da Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017, e dá outras providências.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Porto Velho/RO, 10 de setembro de 2018.

**Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público.**